



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Quarta-feira • 12 de Março de 2025 • Nº 403

Esta edição encontra-se no site: <https://caninde.se.gov.br/> em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUN. DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO **PUBLICA :**

- **ART. 1º - EXONERAR O (A) SENHOR (A) GLEIDSON DA SILVA LIMA, PORTADOR (A) DO CIC/CPF SOB O Nº 001.458.365-84, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I, SÍMBOLO CC-II, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**
- **ART. 1.º FICA NOMEADO O (A) SENHOR (A) GLEIDSON DA SILVA LIMA, PORTADOR (A) DO CIC/CPF SOB O Nº 001.458.365-84, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL, NO GABINETE DO PREFEITO.**

IMPRENSA OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRACA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: C08A46F2AE7BC9E546903E



CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 169/2025
De 11 de março de 2025

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município em sintonia com o art. 37, § 14 da Emenda Constitucional 103 de 12 novembro de 2019 e Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) **GLEIDSON DA SILVA LIMA**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº **001.458.365-84**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR I**, símbolo CC-II, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de março de 2025, retroagindo seus efeitos à 06 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE,
11 de março de 2025.

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 170/2025
De 11 de março de 2025

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o (a) Senhor (a) **GLEIDSON DA SILVA LIMA**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº **001.458.365-84**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL**, no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à 06 de março de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 11 de março de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:005767
85539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.03.11
16:44:54 -03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe